



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2019

Considerando que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde são serviços públicos indispensáveis, que exigem pessoal qualificado para seu pleno funcionamento;

Considerando que existem serviços especializados e provenientes de programas que precisam ser providos para manter a qualidade dos serviços;

Considerando que o Município está trabalhando na reorganização de seus setores e no planejamento para realização de concurso público para suprir todas as vagas necessárias ao atendimento da população.

Reginaldo José Fernandes Luiz, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para o ano de dois mil e dezenove, destinadas ao preenchimento de vagas de caráter temporário e formação de Cadastro de Reserva, para compor a Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado por Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal em exercício;
- b) O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter temporário e para formação de Cadastro de Reserva - CR, em contrato temporário por tempo determinado. Destina-se a reposição de pessoal para suprir eventual déficit, como afastamentos, licenças e outros, por prazo a ser estipulado conforme a legislação vigente e/ou interesse público;
- c) O período do contrato temporário, destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e/ou por realização de Concurso Público;
- d) O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;
- e) No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

II – DOS CARGOS

Código do Cargo	Cargos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências	Tipo de Avaliação
01	MOTORISTA	CR	40 hs	Ensino Médio + CNH D + Cursos de transporte coletivo/emergência	PROVA OBJETIVA
02	TECNICO EM ENFERMAGEM	CR	40 hs	Ensino Técnico na Área Completo + Registro no COREN –SC + CNH Categoria B	PROVA OBJETIVA + ANÁLISE DE CURRÍCULO
03	FISIOTERAPEUTA	CR	40 hs	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	PROVA OBJETIVA + ANÁLISE DE CURRÍCULO

III – DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação.

IV – DA HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Os candidatos às vagas de Ensino Médio e Superior deverão apresentar as exigências estabelecidas no Inciso VII.

V - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

VI – DAS INSCRIÇÕES

- as inscrições serão realizadas de 10 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2019;
- o **horário** das inscrições será das **09:00 às 11:00 hs e das 14:00 às 16:00 hs** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 308, Centro, Itaiópolis/SC;
- o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e entregar cópia da documentação exigida nesse edital;
- o candidato, cuja documentação não estiver completa, terá sua inscrição indeferida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

e) após a data e horário fixado nas alíneas “a e b”, deste inciso, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição.

VII – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) ter idade mínima de 18 anos, completos até a data de encerramento das inscrições;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo ou emprego pretendido.

– **Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:**

a) Para todos os Cargos:

- Carteira de Identidade;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);
- Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos.

b) Para o Cargo de Fisioterapeuta e de Técnico em Enfermagem

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B” dentro do prazo de validade;
- Registro no órgão de Classe em dia, ou comprovante de solicitação do mesmo;
- Currículo, com os comprovantes dos cursos e do tempo de serviço.

c) Para o cargo de Motorista

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” dentro do prazo de validade;
- Cursos de Transporte Coletivo e de Emergência atualizados.

A adulteração ou não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado pelo candidato, verificado à qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo.

VIII – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

O regime jurídico para a contratação temporária é o estabelecido em Lei municipal e, o regime previdenciário é o INSS – Regime Geral de Previdência Social.

IX – DA PROVA

Para todos os cargos o não comparecimento na prova objetiva, caracteriza desclassificação do candidato.

1.0 PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- a) Prova objetiva será composta de 10 (dez) questões específicas na área, 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, sendo questões de múltipla escolha, cada questão valendo 3,5 (três pontos e meio) totalizando 70 pontos;
- b) Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 35 (trinta e cinco) pontos na prova objetiva.

2.0 PARA O CARGO DE MOTORISTA

- c) Prova objetiva será composta de 10 (dez) questões específicas na área, 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais, sendo questões de múltipla escolha, cada questão valendo 5,0 (cinco pontos) totalizando 100 pontos;
- d) Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

X – DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1.0 PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA

Títulos e Outros	Pontuação por Título	Número máximo de Títulos
Pós-Graduação	05 (cinco) pontos	01 (uma) Pós- Graduação
Mestrado	08 (dez) pontos	01 (um) Mestrado
Doutorado	12 (quinze) pontos	01 (um) Doutorado
Tempo de Serviço	01 (um) ponto por ano de atuação	05 (cinco) Anos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

2.0 PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Área	Pontuação	Pontuação total
Cursos de Atualização na área de Emergência, Saúde Coletiva ou Saúde Mental.	1 ponto para cada 10 hs	Máximo permitido 100 horas Totalizando 10 pontos.
Tempo de Serviço na Área de Estratégia Saúde da Família	1 ponto a cada ano trabalhado em Estratégia Saúde da Família	Máximo permitido de 10 anos de atuação totalizando 10 pontos.
Tempo de Serviço na Área Hospitalar e Pronto Atendimento	1 ponto a cada ano trabalhado em Área Hospitalar e Pronto Atendimento	Máximo permitido de 10 anos de atuação totalizando 10 pontos.

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.0 PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA E TECNICO DE ENFERMAGEM

A classificação final será a soma da prova objetiva com a análise de Currículo, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

1.1 PARA O CARGO DE MOTORISTA

A classificação final será a soma da prova objetiva, totalizando no máximo 100 (cem) pontos.

- a) em caso de empate na somatória dos pontos, para ambas as categorias, será aplicado os seguintes critérios:
- 1- o candidato que possuir maior número de filhos menores;
 - 2- o candidato que possuir maior tempo de serviço em área pública;
 - 3- o candidato mais idoso.

XII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01 FISIOTERAPEUTA

Ao Fisioterapeuta compete:

- Realizar trabalho preventivo em áreas descentralizadas, dentre outras: os grupos de gestantes – grupo de mães de crianças com problemas neurológicos, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

infecções respiratórias agudas (IRA) – grupo de idosos – atuação em creches – crianças com atraso no desenvolvimento neuro-psico-motor.

- Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos.
- Promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento.
- Elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória através de manobras desobstrutivas.
- Praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes.
- Emitir testados médicos quando a situação assim o requerer.
- Reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica..
- Interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos.
- Efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros.
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas

02 -TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ao Técnico em Enfermagem compete assistir ao Enfermeiro em:

- No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem.
- Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave.
- Na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica.
- Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.
- Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde.
- Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.
- Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

03. MOTORISTA

Ao motorista compete:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral; - Dirige automóveis de passeio, caminhões, ônibus, furgões ou veículos similares, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de particulares, servidores, autoridades, cargas, etc.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Executar, sob orientação, os serviços relativos à:

- Condução de veículos oficiais e outros veículos sob a responsabilidade da municipalidade a tração automotor de passageiros, carga, misto, tração, especial e emergência de categoria oficial, para transporte de volumes, cargas, passageiros ou transportes de pacientes de ordem geral para atendimento aos serviços públicos em geral e outros afins, às entidades de saúde, entidades municipais ou de outros municípios ou para a residência dos mesmos auxiliando seu embarque, desembarque e zelando pela sua segurança;
 - Operar equipamentos instalados nos veículos oficiais e sob a responsabilidade da municipalidade, como: sistema de rádio comunicação, guindastes hidráulicos, bombas de alta pressão, sistemas de sucção, etc., dirigindo e manipulando seus comandos e conduzindo segundo as regras de trânsito, esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os em embarque para conduzi-los aos locais desejados;
 - Examinar ordem de serviço bem como entregar ou recolher documentos e volumes, conforme ordem de serviço;
 - Zelar pela documentação dos volumes e veículos;
 - Dar cumprimento às ordens estabelecidas tanto no perímetro urbano como em viagens intermunicipais de interestaduais;
 - Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando por sua manutenção e conservação;
 - Preencher relatórios específicos de controle, registrando as ocorrências e informações que lhe forem determinados;
 - Executar quaisquer outras atividades correlatas.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

-
- Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto.
 - Seguir as regras do Código Brasileiro de Trânsito em vigência, com habilitação específica e atualizada:
 - Vistoria o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando os freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;
 - Liga o motor do veículo, girando a chave de ignição para aquecê-lo e possibilitar sua movimentação;
 - Recebe os passageiros, parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque para conduzi-los aos locais desejados;
 - Dirige o veículo acionando seus comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito para transportar pessoas e cargas;
 - Zela pelo bom andamento da viagem, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente para garantir a segurança dos passageiros, da carga, dos transeuntes e outros veículos;
 - Controla a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes e atender corretamente os interessados;
 - Zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;
 - Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar sua manutenção e abastecimento;
 - Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicar; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como da calibração dos pneus; executar tarefas afins.
 - Executa outras atividades correlatas à função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas;
- O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;
- Aos candidatos já contratados, não será ofertada vaga em outra área de atuação, no mesmo período de contratação;
- O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas do processo seletivo;
- Considerando a necessidade de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, será realizada periodicamente, a critério da Administração Municipal, uma avaliação de desempenho profissional, por uma comissão designada para este fim com o intuito de que os serviços públicos sejam realizados com a melhor qualidade e presteza possível;
- Os candidatos selecionados deverão apresentar exame médico admissional, conforme relação de exames a serem solicitados pelo Departamento de Pessoal no ato da sua admissão;
- É de responsabilidade do candidato, manter atualizado o número do seu telefone e o e-mail para contato;
- A validade do processo seletivo simplificado será para o exercício de 2019 podendo ser prorrogado para mais 01(hum) ano;
- Não serão fornecidas informações referentes ao processo seletivo e/ou sobre a classificação dos candidatos através do telefone;
- Na ocorrência do descumprimento às normas que regem este Órgão Público, como atitudes que não condizem com a postura profissional ou que comprometam o andamento das atividades laborais, os servidores contratados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Complementar nº 34/2015, Lei Ordinária nº 52/1994 e demais legislações aplicáveis;
- A divulgação dos candidatos inscritos e o local da prova objetiva, deverá se dar na data de **17 de setembro de 2019**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
- A interposição de recursos referente às inscrições indeferidas será dia **18 de setembro de 2019**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.
- A divulgação das inscrições homologadas pós-recursos deverá se dar na data de **20 de setembro de 2019**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
- A prova objetiva será aplicada no dia **21 de Setembro de 2019**, das 08:30 às 11:30 hs;
- O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no dia **23 de Setembro de 2019** no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaiopolis.sc.gov.br.
- A interposição de recursos referente ao gabarito da prova objetiva será no dia **24 de setembro de 2019**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

- O resultado da prova objetiva e a classificação provisória serão divulgados no dia **25 de Setembro de 2019**, no mural e no site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaioplis.sc.gov.br.
- A interposição de recursos referente ao resultado da prova objetiva e da classificação provisória serão dia **26 de Setembro de 2019**, devendo ser apresentados os documentos que justifiquem o pedido.
- A divulgação da classificação final e homologação para todos os cargos deverá se dar na data de **30 de setembro de 2019**, através do mural e do site da Prefeitura Municipal de Itaiópolis www.itaioplis.sc.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada através de Portaria para este Processo Seletivo.

O presente Edital, bem como os demais atos deste processo seletivo, serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, no site www.itaioplis.sc.gov.br, bem como, nos meios de comunicação disponíveis.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 09 de setembro de 2019.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EDITAL Nº 006/2019

N ° Inscrição:
Cargo:
Nome do Candidato:
Endereço:
Telefone para contato:
E-mail:

- Apresentar os Documentos necessários para a inscrição originais e anexar cópias conforme inciso VII do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº _____

Itaiópolis - SC, ____/____/2019

Assinatura do Candidato

-----corte aqui -----

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2019

Nº INSCRIÇÃO _____ DATA ____/____/2019

NOME DO CANDIDATO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS EDITAL Nº 006/2019

- **Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:**

a) Para todos os Cargos:

- () Carteira de Identidade;
- () Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- () CPF;
- () Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma e/ou certificado);
- () Comprovante de votação da última eleição ou comprovação do gozo dos direitos políticos;
- () Certidão de Nascimento/Casamento;
- () Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos.

b) Para o Cargo de Fisioterapeuta e Técnico em Enfermagem

- Todos os documentos solicitados na item “a”
- () Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B” dentro do prazo de validade;
- () Registro no órgão de Classe em dia, ou comprovante de solicitação do mesmo;
- () Currículo, com os comprovantes dos cursos e do tempo de serviço.

c) Para o cargo de Motorista

- Todos os documentos solicitados na item “a”
 - () Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” dentro do prazo de validade;
 - () Cursos de transporte coletivo e de emergência atualizados.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

ANEXO III EDITAL Nº 006/2019

1.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

1.1.1 FISIOTERAPEUTA

PORTUGUÊS: Interpretação de texto: informações literais e inferências possíveis; ponto de vista do autor; significação contextual de palavras e expressões; relações entre ideias e recursos de coesão; figuras de estilo. 2. Conhecimentos linguísticos: ortografia: emprego das letras, divisão silábica, acentuação gráfica, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; classes de palavras: substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, preposições, conjunções, interjeições: conceituações, classificações, flexões, emprego, locuções. Sintaxe: estrutura da oração, estrutura do período, concordância (verbal e nominal); regência (verbal e nominal); crase, colocação de pronomes; pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de fisioterapia. 2 Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. 3 Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. 4 Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. 5 Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. 6 Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia. 7 Prescrição e treinamento de órteses e próteses. 8 Anatomia, fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos.

1.1.2 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Código de Ética em Enfermagem. Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987. Enfermagem no centro cirúrgico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro - CEP- 89.340-000

Recuperação da anestesia. Central de material esterilização. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimento cirúrgico-anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõe mas salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia de material estéril. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, e curativos. Administração de medicamentos. Coleta de materiais para exames. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Conceitos de emergência e urgência. Estrutura e organização do pronto socorro. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública. Política Nacional de Imunização. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Programa de assistência integrada a saúde da criança, mulher, homem, adolescente e idoso. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. Princípios gerais de segurança no trabalho. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. Princípios de ergonomia no trabalho. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. Política Nacional da Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família.

1.1.3 MOTORISTA

PORTUGUÊS: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado De Santa Catarina Município de Itaiópolis. História e Geografia do País, Estado de Santa Catarina e Município de Itaiópolis.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos de mecânica, eletricidade, manutenção e conservação de veículos. 2. Direção defensiva. 3. Código de Trânsito brasileiro: disposições preliminares, normas gerais de circulação e conduta, habilitação, condução de veículos por motoristas profissionais, pedestres e condutores de veículos não motorizados, cidadão, educação para o trânsito, sinalização de trânsito, infrações, penalidades, medidas administrativas, crimes de trânsito. Código de transito. 4. Comportamento no trabalho. 5. Noções de Primeiros Socorros, respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social. 6. Legislação aplicada ao SUS.